



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 3 de abril de 2019.

Ofício N° 206/2019-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OP. n°	206 / 19 PM
DATA:	05 / 04 / 19
HORÁRIO:	10:25 hs.
<i>Selaine</i> FUNÇÃOÁRIO	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 63/2019, do Projeto de Lei Complementar n° 12/2019, de autoria do Executivo Municipal, que **“ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO IX DO ART. 3° DA LEI COMPLEMENTAR N° 2.812, DE 27 DE ABRIL DE 2017 QUE INSTITUIU O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE RIBEIRÃO PRETO”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A